

Art. 3º Os servidores Antônio Carlos Carvalho de Oliveira, Júlio César Muniz, Paulo Eduardo Penaforte Parreiras e Renata Gomes de Medeiros ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de correição.

Art. 4º Os juízes de direito e os servidores judiciais da Comarca de Diamantina prestarão integral apoio à Juíza Auxiliar e à equipe de técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.812/CGJ/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, no dia que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Oficial do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Ana Caroline Santos Ceolin, por meio do qual comunica a mudança da sede da serventia para o novo endereço nos dias 3 e 4 de junho de 2026, bem como solicita a suspensão das atividades ao público na sexta-feira, dia 5 de junho, para que os trabalhos sejam realizados apenas internamente, conforme evento 26280597 do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0079642-77.2026.8.13.0000;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº 0079642-77.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo no 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte no dia 5 de junho de 2026.

Parágrafo único. O atendimento ao público para recebimento de títulos será prestado normalmente, procedendo-se ao seu lançamento no protocolo, conforme dispõe a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser afixada em local visível na parte externa da serventia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.814/CGJ/2026

Disciplina a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte- VECCA, no período que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, 64 e 65, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da estrutura física das secretarias judiciais das 1ª e 2ª Varas Especializadas em Crimes contra a Criança e o Adolescente -VECCA, atualmente instaladas na Av. Olegário Maciel nº 515, Centro, para o novo Centro Integrado de Proteção da Criança e do Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Crimes da Comarca de Belo Horizonte, localizado na Rua Paraíba nº 25/29, Santa Efigênia;

CONSIDERANDO a importância de realizar a transferência no menor período de tempo possível, a fim de não causar prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0099290-68.2026.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense externo no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte - VECCA e os prazos processuais dos feitos que nelas tramitam ficam suspensos no período de 9 a 12 de junho de 2026.

§ 1º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no período indicado no "caput" deste artigo ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

§ 2º Durante o período de suspensão a que se refere o "caput" deste artigo, não haverá realização de audiências, ficando mantidos os atendimentos urgentes no âmbito das 1ª e 2ª Varas Especializadas em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Os casos omissos serão disciplinados pela Juíza Auxiliar da Corregedoria e Diretora do Foro da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.815/CGJ/2026

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve avocar para a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ a competência de procedimento disciplinar e instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de D.S.R., para a apuração dos fatos noticiados no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0089886-65.2026.8.13.0000, designando a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Marcela Oliveira Decat de Moura e os servidores efetivos e estáveis Débora Moreira Franco, matrícula 0065961, e Leonard de Melo Loures, matrícula 0024596, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 11/DIREÇÃO DO FORO JESP/2026

Designa servidores para cooperar durante o plantão do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em junho de 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.039, de 2 de julho de 2024,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais".

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Órgão Especial nº 966 de 22 de junho de 2021, que "Estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de "habeas corpus" e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093511-35.2026.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperar durante o plantão do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 18 horas, em junho de 2026, conforme períodos: